



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 11.505 DE 17 DE JANEIRO DE 2008**  
 Transpõe recursos de dotação dentro do  
 mesmo órgão orçamentário e categoria de  
 programação

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 167, VI da Constituição Federal e no artigo 1º, parágrafo único da Lei n° 4.135, de 14 de janeiro de 2008;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

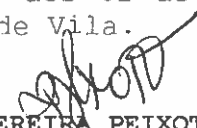
Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

**D E C R E T A: -**

**Artigo 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n° 4.075, de 06 de julho de 2007, nas dotações do Orçamento de nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo deste Decreto.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Janeiro de 2008, 363ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
 ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de Janeiro de 2008.

  
 MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
 GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

000021

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate  
 A N E X O  
 TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 11505/2008 de 17/01/2008

DATA 17/01/2008

Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
03.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7001 - 2311	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	72.500,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2045	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	481.000,00
07.02.02	4.4.00.00.00	12 361 2001 - 1006	CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.337.700,00
07.02.02	4.4.00.00.00	13 391 3003 - 2094	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO	16.000,00
11.01.00	3.3.00.00.00	15 122 5010 - 2192	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	210.000,00
12.01.00	3.3.00.00.00	15 452 8001 - 2265	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	15.000,00
13.01.00	4.4.00.00.00	23 695 6004 - 1062	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO	97.000,00
TOTAL				4.229.200,00

RECURSOS UTILIZADOS					TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	
0,00	4.229.200,00	0,00	0,00	0,00	4.229.200,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
03.01.00	3.1.00.00.00	04 122 7001 - 2311	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	72.500,00
07.02.02	3.1.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	481.000,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	612.000,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.925.700,00
07.02.02	4.4.00.00.00	12 361 2001 - 1005	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO	500.000,00
07.02.02	4.4.00.00.00	12 361 2001 - 2332	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO - SIM	300.000,00
07.03.00	3.1.00.00.00	13 391 3003 - 2094	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO	16.000,00
11.01.00	3.1.00.00.00	04 122 5010 - 2315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	210.000,00
12.01.00	3.3.00.00.00	15 452 8001 - 2338	ESTUDO E PESQUISA PARA ENGENHARIA E EDUCACAO DO	15.000,00
13.01.00	3.3.00.00.00	23 695 6004 - 2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS	97.000,00
TOTAL				4.229.200,00